

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de Inexigibilidade sob o nº **25/2026**, para Contratação de EDIMAR MAURICIO DE SOUSA 05594318640 – EDMAR SHOW, CNPJ 22.725.702/0001-75, para uma apresentação artística na Festa de Nossa Senhora do Rosário, em 22 de agosto de 2026, no Distrito de Rosário do Rio Grande, Itumirim/MG

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa vencedora: EDIMAR MAURICIO DE SOUZA 05594318640, CNPJ: 22.725.702/0001-75 ao valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Itumirim/MG, 14 de agosto de 2026.



Carlos Alberto Nascimento
Prefeito Municipal